



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
10ª Superintendência Regional – Palmas/TO

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PAPELARIA/ESCRITÓRIO PARA 10ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, LOCALIZADA EM PALMAS/TO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

JULHO/2024



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
10ª Superintendência Regional – Palmas/TO

ÍNDICE

1. OBJETIVO.....	3
2. LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE TRANSPORTE.....	3
3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	3-4
4. ESTIMATIVA DE CUSTOS	5
5. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO.....	5
6. PRAZO DE EXECUÇÃO.....	5
7. FORMA E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO.....	6
8. REGULARIDADE FISCAL.....	6
9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.....	6
10. REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO.....	6
11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	7
12. CONDIÇÕES GERAIS	7



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
10ª Superintendência Regional – Palmas/TO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

1.1 O objetivo deste Termo de Referência é a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de papelaria/escritório para a 10ª Superintendência Regional da Codevasf em Palmas/TO, por um período de 12 (doze) meses.

1.2 A presente licitação é do tipo “Dispensa de Licitação”, conforme art. 106, Inciso II, do Regimento Interno de Contratos e Licitações da Codevasf.

2. LOCAL DA ENTREGA E CONDIÇÕES DO TRANSPORTE

2.1 Os materiais objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues na 10ª Superintendência da Codevasf, no estado do Tocantins, localizada no seguinte endereço: Bloco B da Embrapa Pesca e Aquicultura, localizada no Prolongamento da Av. NS 10, Cruzamento com Av. LO 18, Sentido Norte, Loteamento Água Fria, CEP 77.008-900, Palmas/TO.

2.2 O meio de transporte e o acondicionamento dos itens objeto desta licitação devem ocorrer em padrões de qualidade que assegurem a integridade e a qualidade dos mesmos. Todas as partes sujeitas a vibrações ou pancadas durante o transporte deverão ser travadas ou suportadas de forma a evitar danos aos materiais.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
10ª Superintendência Regional – Palmas/TO

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 Os itens a serem adquiridos, objetos deste Termo de Referência, encontram-se descritos conforme as características abaixo:

MATERIAL PAPELARIA/ESCRITÓRIO - MERCADO LOCAL E PAINEL DE PREÇOS - JULHO/2024					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO	UNIDADE	4	8,39	33,55
2	APAGADOR PARA QUADRO	UNIDADE	4	5,32	21,28
3	APONTADOR	UNIDADE	20	1,78	35,65
4	BLOCO ANOTACAO PEQUENO	UNIDADE	30	4,44	133,28
5	BLOCO DE ANOTACAO 76 X 102 AMARELO	UNIDADE	50	6,87	343,50
6	BORRACHA	UNIDADE	15	1,97	29,55
7	CABO DE REDE CAT5E 100 METROS	METROS	1	411,08	411,08
8	CADERNO DE CORRESPONDÊNCIA	UNIDADE	2	16,33	32,66
9	CANETA AZUL	CAIXA C/ 50	6	50,60	303,59
10	CANETA MARCA TEXTO	UNIDADE	36	2,26	81,18
11	CANETA PRETA	CAIXA C/ 50	6	48,45	290,69
12	CANETA VERMELHA	CAIXA C/ 50	3	49,68	149,05
13	CHAVEIRO ETIQUETA	CAIXA C/ 50	1	70,44	70,44
14	CLIPS 3 0 GALVANIZADO	CAIXA C/ 50	24	3,61	86,52
15	CLIPS 8 0 GALVANIZADO	CAIXA C/ 25	15	4,87	72,98
16	ENVELOPE AMARELO	UNIDADE	500	0,59	295,00
17	ESTILETE	UNIDADE	5	5,47	27,35
18	ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO BRANCO	ENVELOPE DE 50	1	52,27	52,27
19	EXTRATOR DE GRAMPO	UNIDADE	5	3,11	15,55
20	FILTRO DE LINHA C/ 5 TOMADAS 1,5 M	UNIDADE	5	53,76	268,80
21	FITA ADESIVA	UNIDADE	16	6,99	111,76
22	GRAMPEADOR	UNIDADE	7	17,59	123,10
23	GRAMPO 26 6 GALV 5000 UNID	CAIXA C/ 5000	20	7,78	155,50
24	LÁPIS	UNIDADE	20	0,70	13,95
25	LAPISEIRA 0.5 MM	UNIDADE	6	7,85	47,09
26	LAPISEIRA 0.7 MM	UNIDADE	6	7,71	46,25
27	LAPISEIRA 0.9 MM	UNIDADE	2	7,10	14,20
28	ORGANIZADOR DE MESA (PAPEL A4)	UNIDADE	7	77,05	539,32
29	PAPEL A4 500 FLS	RESMA C/ 500	80	33,76	2700,60
30	PASTA ARQUIVO MORTO	UNIDADE	12	9,86	118,29
31	PASTA AZ OFICIO	UNIDADE	12	16,18	194,16

**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
10ª Superintendência Regional – Palmas/TO

32	PASTA OFICIO ABA ELÁSTICA A4	UNIDADE	50	3,04	151,75
33	PASTA EM L A4	UNIDADE	100	2,86	285,50
34	PEN DRIVE	UNIDADE	12	34,18	410,13
35	PILHA ALCALINA AA	EMBALAGEM C/ 4	6	14,18	85,05
36	PILHA ALCALINA AAA	EMBALAGEM C/ 4	6	10,37	62,24
37	PILOTO AZUL	UNIDADE	8	6,78	54,22
38	PILOTO VERMELHO	UNIDADE	8	6,78	54,22
39	PONTA DE LAPISEIRA (0,5)	TUBO C/ 12	7	2,03	14,21
40	PONTA DE LAPISEIRA (0,7)	TUBO C/ 12	7	1,79	12,55
41	PONTA DE LAPISEIRA (0,9)	TUBO C/ 12	4	1,95	7,80
42	PORTA CANETA/CLIPS	UNIDADE	5	17,77	88,83
43	PRANCHETA EUCATEX C PEGADOR METAL	UNIDADE	5	10,16	50,80
44	QUADRO BRANCO 100X80 CM	UNIDADE	4	316,86	1267,42
45	REGUA 30 CM	UNIDADE	10	2,52	25,20
46	SSD M2 2280 256 GB	UNIDADE	10	307,09	3070,93
47	SSD SATA 240 GB, 25"	UNIDADE	5	225,11	1125,56
48	SWITCH 5 PORTAS GIGABIT	UNIDADE	5	251,64	1258,21
49	TESOURA MULTIUSO	UNIDADE	5	13,04	65,18
50	TINTA PARA CARIMBO 40 ML	UNIDADE	3	5,54	16,61
					14924,53

4. ESTIMATIVA DE CUSTOS

4.1 O orçamento de referência da 10ª SR da Codevasf foi baseado em pesquisa no Painel de Preços, site de Compras Governamentais e no mercado local:

Item	Descrição	Valor total	Fonte
1	Aquisição de materiais de papelaria/escritório para suprimento das demandas da 10ª SR por um período de 12 (doze) meses.	R\$ 14.924,53	Painel de Preços e Mercado Local

5. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A Codevasf deverá acompanhar a execução do objeto, bem como realizar os



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
10ª Superintendência Regional – Palmas/TO

procedimentos administrativos necessários para o empenho dos recursos orçamentários, emissão de Ordem de Fornecimento e fiscalização da entrega.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1 Os itens objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues após a emissão da Ordem de Fornecimento.

7. FORMA E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1 A fatura será liberada para pagamento depois de aprovada pela CODEVASF e se não contiverem erros ou omissões, sem o que serão, de forma imediata, devolvidas à Contratada para correções, não se alterando a data de adimplemento da obrigação.

8. REGULARIDADE FISCAL

8.1 Conforme legislação em vigor.

9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 Atendimento às exigências das especificações técnicas e menor preço.

9.2 A empresa contratada será selecionada considerando a modalidade de “Dispensa de Licitação”, conforme art. 106, inciso II do Regimento Interno de Contratos e Licitações da Codevasf.

10. REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

10.1 O regime de execução a ser adotado nesse processo de “Dispensa de Licitação”, conforme art. 106, inciso II do Regimento Interno de Contratos e Licitações da Codevasf,



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
10ª Superintendência Regional – Palmas/TO

será através de emissão de Ordem de Fornecimento para o provimento integral do objeto a ser executado.

10.2 Vale ressaltar que é possível a prorrogação de contratos de serviços de execução continuada decorrentes de dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) - licitação deserta -, desde que ela seja justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.

11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 Os recursos orçamentários correrão à conta Funcional Programática PTRES: 172108, Fonte: 1000, Grupo: 33, ND: 4.4.90, PI: TO0000IADM2.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 Fica assegurado aos empregados da CODEVASF o direito de acompanhar, fiscalizar e participar, total ou parcialmente, diretamente ou através de terceiros, dos procedimentos dos serviços, com obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução do objeto deste Termo de Referência.

12.2 A Contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista, securitária, previdenciária e quaisquer encargos que incidam sobre os serviços.

12.3 Este Termo de Referência é parte integrante da Ordem de Fornecimento a ser emitida à empresa vencedora.

Responsável pelas informações:

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
MARIA ISABELLA DE SOUZA FEITOSA
Analista em Desenvolvimento Regional – 10ª/GGR

De acordo:



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
10ª Superintendência Regional – Palmas/TO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

JOACY WANDERLEY DE SOUSA

Gerente Substituto da Gestão Regional – 10ª/GGR

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÉSAR FÉLIX FRAGOSO

Superintendente Regional – 10ª/SR